



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1476 DE 09 DE JULHO DE 2015.

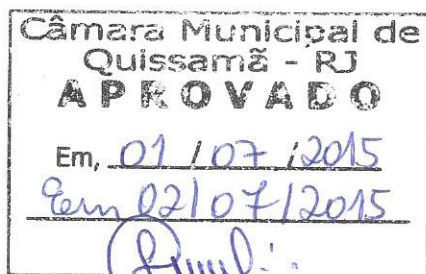
Dispõe sobre a denominação da rua projetada
BC5 localizada no bairro Matias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica denominado EVANDRO ROCHA PEÇANHA FILHO a rua que atualmente é referenciada como Rua Projetada BC5, localizada no bairro Matias.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 09 de Julho de 2015.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE


Nilton Pinto
Prefeito

Publicado no Jornal
DIÁRIO DA C. DO SOL
Em 10/07/2015
Edição 3581

Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497, Alto Alegre – Quissamã - RJ